

PORTARIA N°517/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra, LUIZA AUXILIADORA ALVES, servidora deste Município, matrícula nº 2057-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

> HELBE DA SILVA **RODRIGUES**

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.09.13 16:15:33 -03'00' HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Lesson Telefone: (87) 3870-1156



